



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 760, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

**“REVOGA A LEI Nº 663 DE 24 DE JUNHO DE 2009 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

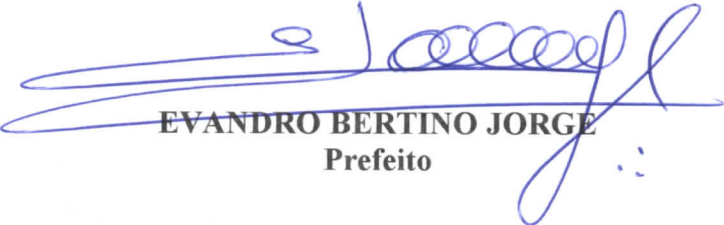
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica revogada a Lei nº 663 de 24 de junho de 2009, tendo em vista o Ofício nº 147/2011/INSS/GEXDUQ, do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 28 de novembro de 2011.


EVANDRO BERTINO JORGE
Prefeito